

P.-2.723/91

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 115/91

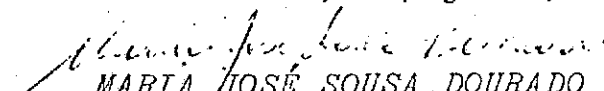
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Dé  
cima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na pre  
sença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presi  
dente), Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo,  
Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel  
Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho, e do  
representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Ve  
nancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguin  
te RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 115/91):

"Deferir ao Exmo. Sr. FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT,  
Juiz Togado deste Regional, o pedido de ressálva de 120 (cento e  
vinte) dias de férias, anteriormente marcadas pela Resolução Ad  
ministrativa nº 114/90, sendo que, as relativas ao exercício de  
1990 serão gozadas no período de 07.01 a 06.03.1992 e, as relati  
vas ao exercício de 1991, serão gozadas oportunamente, tudo con  
forme legislação em vigor."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/1991.

  
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO  
Secretária do Tribunal  
Pleno